

5

10

15

20

25

30

35

40

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2025, às dezenove horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Morais, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Cláudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura das Atas da Audiência Pública e da Sessão anterior, após a leitura, as atas foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (8). Não houve inscrito para o uso da palavra. Em seguida, foram lidas e colocadas em deliberação as proposições: 1 - Projeto de Lei nº 1.437/2025 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais e dá outras providências."; - ato contínuo eu, Claudia Otelina da Costa, esclareci que há uma diferença de percentual do funcionalismo geral e da educação, sendo que esse último está um pouco mais baixo que o primeiro. Isso porque o Ministério da Educação todo ano lança o piso nacional dos profissionais da educação, mas esse ano ficou abaixo do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), pois é feita uma métrica em relação a esses aumentos e agora o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) por estar numa zona de conforto vai conseguir pagar todo o funcionalismo da educação referente ao retroativo de janeiro a março/2025. Já o próximo pagamento, sendo aprovado este projeto por essa Casa Legislativa, será pago na integralidade para todos os funcionários, então a diferença de percentual de 7,50% e de 6,27% é justamente devido a Portaria do MEC exigir esse percentual no aumento da educação em específico. Nesta oportunidade, o vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha manifestou que o aumento em relação a educação pode se dizer justo, mas deveria ter colocado igual para todos, pois os demais irão reclamar. Momento em que eu, Claudia, argumentei em relação a dotação e que há a preocupação de chegar depois e não conseguir pagar, mas seria ótimo e por mim votaria 10% de aumento salarial para todos os funcionários. Se hoje tem dinheiro em caixa é porque no ano passado o dever de casa foi feito, mas não sabemos os gastos futuros e seria um risco. Então, se mantivermos o percentual que o Governo Federal definiu é porque ele também terá subsídios para manter a conta, entretanto, sim, o justo seria todos terem um excelente aumento e o salário mínimo ser muito maior, mas temos que pensar que vivemos de verba pública e não temos arrecadação própria suficiente para fazer isso. Dando continuidade ao assunto, o vereador Sr. Junior Machado Coelho expôs que tanto ele quanto o vereador Sr. Vanderli da Silva, por serem motoristas da Prefeitura Municipal de Chácara, têm recebido muitas reclamações da classe, pois, hoje, o salário base está próximo ao mínimo nacional e a resposta que tem dado quando dessas manifestações individuais de indignação é que eles têm que fazer um movimento e com isso comunicou ao Sr. Presidente e aos demais vereadores que na próxima segunda-feira (17/03/2025) estão tentando trazer o máximo de motoristas para que eles possam reivindicar o aumento salarial. No intuito de corroborar, o Sr. Vanderli da Silva manifestou que todo aumento dado no Município de



45

50

55

60

65

70

75

80

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Chácara tem sido 3% a menor que a inflação, de forma que o salário dos motoristas tem ficado mais defasado a cada ano. Após o Procurador Legislativo, Dr. Ávila Cardozo, explicou que esse é um gasto que a Câmara não pode criar de maneira alguma para o Poder Executivo, acredita que estejam certos em se mobilizarem, por mais os motoristas venham à Câmara fazer a reivindicação é necessário cobrarem da Prefeitura também. -2 – Projeto de Lei nº 1.438/2025 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a realizar a compra de imóveis e dá outras disposições.", ao qual foi solicitada urgência especial em sua votação e aprovação. - Ato contínuo, o Dr. Ávila Cardozo explicou que pela Nova Lei de Licitações a compra de imóveis pode ser feita através de processo de inexigibilidade, por ter que ser imóvel específico que atenda a necessidade da Prefeitura. Então, pode fazer a escolha e justificar o porquê de ser aquele imóvel; – e 3 – Projeto de Resolução nº 99/2025 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que "Estabelece limites para a concessão de adiantamento e para a realização de despesa de pequeno vulto no âmbito da Câmara Municipal de Chácara e dá outras providências.". – Ato contínuo, o Dr. Ávila Cardozo esclareceu que já há regulamentação neste sentido na Câmara, porém, temos sempre que tentar acompanhar o andamento mais moderno do Tribunal de Contas. De forma que, o entendimento anterior do TCU era o de que o limite anual para essas aquisições era aproximadamente de R\$11.000,00 (onze mil reais) por ano, mas esse ano o entendimento mudou para R\$62.000,00 (sessenta e dois mil). Logo após o vereador Sr. Junior Machado Coelho solicitou aos vereadores que tenham contato direto com os motoristas da Prefeitura que puderem convidar o maior número de pessoas para a mobilização que acontecerá na próxima segunda-feira (17/03/2025), pois, ao chegar um projeto a essa Casa Legislativa, a classe dos motoristas saberá que saiu da Câmara a ideia e, principalmente, para explicar e que tenham clareza da situação. De forma que, o Sr. Presidente propôs a realização de audiência pública, pois será lavrada a ata e colhida as assinaturas dos presentes e, posteriormente, os vereadores que tenham interesse, poderão conversar com o Prefeito, Sr. Jucélio Fernandes de Oliveira, munidos da ata e da lista de presença no intuito de mobilizá-lo. Em seguida, o vereador Sr. Vanderli da Silva perguntou ao Dr. Ávila Cardozo a respeito do que poderia ser feito em relação à Copasa, pois foi protocolizado no início do ano o Requerimento nº 001/2025 ao Poder Executivo com o objetivo de solicitar providências em relação a horário de atendimento, disponibilização de uma máquina de impressão e implementação de protocolo de atendimento aos cidadãos, porém nada foi feito até o momento. Sendo respondido pelo Dr. Ávila Cardozo que inicialmente é necessário ter acesso ao contrato da Prefeitura de Chácara com a Copasa para sabermos os termos estabelecidos e após será feito um requerimento endereçado ao Presidente da Copasa solicitando seu comparecimento à Câmara. Ato contínuo, o Sr. Presidente sugeriu que após o conhecimento desse contrato que seja marcada uma audiência pública para tratarem juntamente com a população sobre assuntos relacionados à Copasa. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 13/03/2025 às 18h que será realizada de forma online. Nada mais havendo a tratar,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Morais
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1º Secretária